



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **S.A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **S.A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ; 13.908.247/0001-52; endereço: Rua 02, s/nº Quadra 09, São José Cuiabá-MT, CEP: 78.080-540, neste ato representado pelo senhor FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato nº 001/2019 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com os acréscimos de 16% decorrentes deste termo aditivo de R\$ 371.975,82 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), o preço global do contrato passará de R\$ 2.372.477,16 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), para R\$ 2.744.452,98 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

**Pavimentação, Drenagem, Sarj Guias - 01.09.01.15.452.0006.1110
Obras e Instalações - 4.4.90.51**

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 14 de Maio de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

**S.A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: